



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113160/05 - QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 215/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto, c/c o Art. 102 letra "a" da Lei Municipal nº 56, de 11.12.1961,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal **VANIA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Rio Tinto - PB, portadora do RG nº. 1.869.697 SSP/PB e CPF nº. 032.250.984-00, do cargo efetivo de **MUSICISTA**, matrícula nº 0413162, lotada a Banda de Música Municipal - Departamento de Cultura, vinculada a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, em consonância com o Parecer Jurídico Municipal nº 353 de 28 de dezembro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB, Gabinete do Prefeito, em 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 215/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto, c/c o Art. 102 letra "a" da Lei Municipal nº 56, de 11.12.1961,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal **VANIA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Rio Tinto – PB, portadora do RG nº. 1.869.697 SSP/PB e CPF nº. 032.250.984-00, do cargo efetivo de **MUSICISTA**, matrícula nº 0413162, lotada a Banda de Música Municipal – Departamento de Cultura, vinculada a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, em consonância com o Parecer Jurídico Municipal nº 353 de 28 de dezembro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB, Gabinete do Prefeito, em 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO
Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto
Mat. 9956139
PREFEITO

TERMO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB


IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO VANIA ALVES DOS SANTOS	MATRÍCULA 0413162
CARGO MUSICISTA	DATA DE ADMISSÃO 01/08/1991
RG Nº 1869697 SSP/PB	CPF 032.250.984-00
LOTAÇÃO BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	SECRETARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Pelo presente termo e, na melhor forma de direito, solicito **EXONERAÇÃO DO CARGO PÚBLICO** acima identificado, para o qual fui aprovada e classificada, mediante **IV Concurso Público** realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**, nomeada, com data de 01 de Dezembro de 1992, manifestando fazê-lo em virtude da **carta de concessão sob o nº do benefício 1850012210**, vinculando este ato à obrigação, **Aposentadoria Especial Base Legal- Redação introduzida pelo Decreto 6208/07 no Art 181-B do decreto 3048/99.**, por parte da Previdência Social,

Rio Tinto (PB), em 28 de DEZEMBRO de 2020.


VANIA ALVES DOS SANTOS
Requerente

 SERV. NOTARIAL E REGISTRAL DIST.SALEMA
Rua Manoel de Deus, 40, Centro, Rio Tinto - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
VANIA ALVES DOS SANTOS
Dou fé. Rio Tinto/PB - 28/12/2020
Notário: Antônia Soares da Silva
Selo Digital: AKY57882-7AFW
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$11,38 Farpen R\$0,28 MP R\$0,18 Fepj R\$1,57





PARECER PGM Nº 353/2020

Rio Tinto (PB), 28 de dezembro de 2020.

EMENTA – ADMINISTRATIVO – EXONERAÇÃO
VOLUNTÁRIA DE CARGO PÚBLICO ESTATUTO
FUNCIONAL - PROCEDÊNCIA.

RELATÓRIO:

A servidora pública municipal **VANIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 0413162, no cargo de Musicista, portadora do **RG** nº 1869697 SSP/PB e **CPF** nº. 032.250.984-00, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, vem perante esta edilidade municipal requerer **Exoneração do Quadro de Funcionários** desta Prefeitura Municipal de Rio Tinto, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rio Tinto, Lei Municipal nº 56, de 11/12/1961, tendo feito requerimento de exoneração com firma reconhecida em cartório, de livre e espontânea vontade.

CONCLUSÃO:

A peticionária servidora pertence ao Quadro dos Servidores do Município de Rio Tinto pelo Regime Jurídico Único desde 01/08/1991, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deste Município de Rio Tinto.

Estabelece o Estatuto referenciado em seu artigo 102, letra “a”, que: a exoneração dar-se-á: a) **a pedido de funcionário, mediante requerimento com firma reconhecida.**

Nestes termos, invocando os diplomas legais já descritos, e informações do DRH, esta Procuradoria Jurídica **opina favoravelmente** ao pleito da servidora, encaminhando o presente feito ao Secretário de Administração, Finanças e Planejamento para as providências necessárias.

Este é o **PARECER**, que submeto à apreciação Superior, objetivando auferir anuência final sobre o caso vertente.



Ronaldo Alves das Chagas Junior
PROCURADOR GERAL
Mat. 9956953
Ronaldo Alves das Chagas Junior
Procurador Geral do Município